CMBV
Proc. nº 029/98
Fl. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 467 DE 08 DE SETEMBRO DE 1998.

Denomina "Nivaldo da Conceição Gutierrez", a rua Z-10, do Bairro Equatorial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA. Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - É denominada de "Nivaldo da Conceição Gutierrez" a rua Z-10, localizada no bairro Equatorial II.

Parágrafo único - Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU, incumbida de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 08 de setembro de 1998.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Prefeito do Município